



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da despesa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no âmbito da intervenção municipal do Decreto Municipal nº 176/2021.

Valor estimado da despesa: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde
2154 - Outras Transferências de Recursos do SUS
2155 - Fundo Estadual de Saúde (Transferência Estado)
2159 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos - Recursos SUS

Programa: 0041 - Reorganização e Qualificação dos Cuidados de Urgência e de Emergência na Saúde

Natureza da despesa: 33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.120 de 15/01/2021, portanto não afetarão as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.090 de 28/07/2020.

Contagem, 15 de junho de 2021.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por ANDRE
TEIXEIRA MOREIRA:32994184753
Dados: 2021.06.15 09:25:10 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão